

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, a servidora **MARIA VALDILENE DA LUZ**, portadora da cédula de identidade nº 6.594.398 SDS/PE e CPF nº058.614.264-90, para desenvolver a função de **Agente de Desenvolvimento Local – ADL**, pertencente ao programa de Desenvolvimento local – ADL;

Art.2º. O Agente Municipal é parte indispensável para efetivação no município do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local com Fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, conforme termo de adesão assinado entre esse município a AMUPE e SEBRAE/PE que tem por objetivo a promoção da regulamentação e implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06, resultado da parceria entre Associação Municipalista de Pernambuco – AMUP, a confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço de Apoio às Micro e pequenas – Empresas, SEBRAE.

Art.3º. Compete ao Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Organizar um Plano de trabalho de acordo com as prioridades a implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho.

III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

IV – Manter dialogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioridade para a continuidade do trabalho , e diretamente com os empreendedores do município.

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades, e



VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art.4º. A função de Agente de Desenvolvimento Local não será remunerada.

Art.5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 02 de janeiro de 2017.



SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
PREFEITO